

Ata da 1ª (primeira) reunião extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 da Câmara Municipal de Guanhães, realizada no dia 27 de janeiro de 2017 às 19:00 horas, sob a Presidência do Vereador Evandro Lott Moreira que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos Vereadores a qual estava ausente o vereador Daniel de Souza Barroso, que enviou justificativa de sua ausência por não se encontrar presente no Município. Como houve número regimental declarou em nome de Deus abertos os trabalhos. O senhor Presidente registrou a presença de vários servidores da rede pública municipal, além de secretários municipais de diversas pastas e outros agentes políticos. Prosseguindo, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução nº. 01/2017 que, “Anula o processo de votação que rejeitou o Projeto de Lei nº 26/2016, realizado durante a 20ª reunião ordinária, e dá outras providências”. Solicitou ainda a leitura da justificativa e parecer jurídico apresentado ao referido projeto. O senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para as comissões para emissão de parecer e informou ao plenário da sua intenção de colocar o projeto em votação ainda na presente sessão. Para tanto, suspendeu a sessão por dez minutos para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação possa se reunir com o jurídico da Casa para emissão de parecer. Retomada a sessão, o senhor Presidente solicitou a leitura do parecer emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o Projeto de Resolução 01/2017. Os pareceres foram colocados em discussão e posterior votação sendo por todos aprovados. Logo após, o Projeto de Resolução 01/2017 foi colocado em discussão. O vereador Lucimar tomou a palavra, cumprimentou a todos e deixou claro que em todos os seus anos de mandato, não existe o fato de culpar vereadores pela falta de pagamento de salário dos funcionários. Que, jamais um vereador se quer, vota para prejudicar funcionário. Disse que trabalha nas melhores intenções de modo a evitar prejudicar o funcionário. Disse que o presente projeto anula a autonomia dos vereadores da gestão passada, que votaram e não estão mais presentes. Disse que a votação de 2016 foi por falta de conhecimento dos vereadores e do jurídico da Casa. Disse que

deveria ter sido informado sobre a impossibilidade do Município trabalhar sem o Orçamento de 2017, mas que essa informação não foi repassada pelo jurídico da Câmara. A vereadora Dóris cumprimentou a todos e disse que a reprovação da Lei Orçamentária Anual foi ocasionada devido há graves erros existentes no projeto do orçamento. Perguntou aos secretários presentes se os mesmos foram consultados para a emissão do Orçamento. Ao receber resposta negativa, disse que foi mais um erro do Executivo. Disse que o Orçamento por exemplo, não cita a previsão para aumento ou revisão de salários dos servidores. Disse que é um desrespeito convocar os servidores para vir a Câmara como se a Câmara estive votando salário dos servidores. Que tomou conhecimento que, alguns servidores presentes foram convocados a estar presentes e não convidados. Disse que, de fato, não foi levado a seu conhecimento que a rejeição do Orçamento traria tais consequências. Que o Executivo poderia abrir créditos adicionais conforme dispõe a Lei Orgânica. Se dirigiu aos servidores e disse que, em respeito aos mesmos, aos seus direitos, irá votar o projeto baseada no parecer jurídico da Casa, pois os servidores não podem pagar pelo erro do Executivo. A vereadora Anídia tomou a palavra, cumprimentou a todos e disse que os vereadores não tem por obrigação conhecer as Leis. Que para isso, existe a assessoria jurídica da Casa. Disse que em respeito aos servidores públicos irá votar pela anulação da votação do Orçamento. A palavra foi passada ao vereador Geraldo Ferreira, que disse a todos que o seu propósito é conhecer as leis, dialogar com o jurídico da Casa e com os colegas vereadores. Disse que, o que for certo para a população irá votar. O vereador Mauro cumprimentou a todos e disse que Guanhães não pode parar, que se os vereadores erraram eles estão presentes para corrigir o erro. Disse que irá votar pela correção da votação pois Guanhães é uma cidade pólo que não pode parar. O vereador Nelci, líder do Bloco Parlamentar, cumprimentou a todos e disse que na época da votação, poderiam ter sido tomadas outras alternativas. Que a reunião poderia ter sido suspensa, que poderiam ter sido realizadas reuniões junto ao Executivo até que o Orçamento atendesse a população. Pediu que as decisões dos vereadores não sejam tomadas levando em consideração a posição política, que os vereadores sejam justos e honestos, fazendo um trabalho para o

povo. O vereador Osmar tomou a palavra, cumprimentou a todos e disse que em todos os seus anos de mandato, pode afirmar que nunca votou nada para prejudicar o povo. Disse que não se conserta um erro com outro. Disse que está Casa errou em rejeitar o Orçamento pois mesmo que o Executivo tivesse alternativa de trabalhar com o Orçamento de 2016, o Município ficaria prejudicado com a execução de um orçamento menor em 2017. Disse que sempre irá votar a favor do povo, independente de posições políticas. O vereador Nivaldo cumprimentou a todos e disse que a palavra deve ser concedida ao jurídico da Casa, pois o projeto foi estudado com o jurídico da Prefeitura e da Câmara. Disse que o jurídico não opina na votação dos vereadores, que opina somente na legalidade do projeto. Disse que o Projeto Orçamentário para 2017 estava exatamente igual ao de 2016 que foi aprovado por unanimidade da Casa e mesmo assim, o Projeto de 2017 foi rejeitado. Disse que é uma pena que vereadores votem pela paixão política. O senhor Presidente tomou a palavra e explicou que o Projeto de Orçamento é o planejamento anual do Executivo. Disse que a votação política é soberana, a não ser que seja anulada por vício de ilegalidade. Disse que, ao contrário do que foi dito, o Projeto de Orçamento prevê sim o reajuste dos vencimentos dos funcionários. Disse que na época da votação, foram apresentadas emendas que foram votadas e aprovadas, pareceres que foram votados e aprovados, mas no meio da sessão foi apresentado parecer pela rejeição do orçamento. Disse que uma das ilegalidades da votação foram os vereadores rejeitarem receitas, que são os recursos do Município. Disse que a presente sessão é para anular o ato da rejeição e não para o pagamento dos salários. Que após a votação do Projeto será convocada nova sessão para votação do Orçamento. A palavra foi passada ao jurídico da Casa, Dr. Henrique Bretas que cumprimentou a todos e disse que, como o jurídico da Casa foi citado por um vereador, tem a informar que, realizou várias reuniões com os vereadores e que esteve sempre a disposição para esclarecimento de dúvidas dos vereadores. Que até a abertura da sessão, acreditava como todos que o orçamento ia ser aprovado pois já haviam sido apresentadas várias emendas ao mesmo. Disse que somente no ato da votação foi dado conhecimento ao plenário e ao jurídico da Casa, sobre a rejeição do Orçamento. Disse que em nenhum momento foi

consultado sobre as consequências da rejeição do projeto. O projeto de Resolução 01/2017 foi colocado em discussão e posterior votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor Presidente procedeu ainda com a leitura da Portaria 18/2017 que dispõe sobre a nomeção das comissões permanentes da Câmara Municipal. Convocou ainda reunião extraordinária para a próxima segunda feira dia trinta de janeiro, no horário de 19 horas para votação do Projeto de Lei 26/2016. Encerrados os expedientes em pauta, o senhor presidente solicitou a chamada final dos vereadores que de acordo com a inicial estava ausente o vereador Daniel de Souza Barroso. Nada mais há tratar , eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, aos de 27 de janeiro de 2017.